

**LEI MUNICIPAL Nº 2.097/2014, DE 24 DE MARÇO DE 2014.**

**“Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 275.000,00 ( duzentos e setenta e cinco mil reais) e dá outras providências”.**

**MARCELO D’AGOSTINI, Prefeito Municipal de Sertão/RS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Sertão RS, autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2014, um Crédito Especial no valor de R\$ 199.875,00 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais) e Crédito Suplementar Especial no valor de R\$ 75.125,00 (setenta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais), para aquisição de máquinas e equipamentos na seguinte classificação dotação orçamentária:

**10. SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**

10.01. Secretaria da Agricultura

1032 – Aquisição de máquinas e equipamentos 88022/2013

44.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente.....R\$ 275.000,00

**Recurso 1117 – R\$ 199.875,00 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais)**

**Recurso 01 - livre – R\$ 75.125,00 (setenta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais)**

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 275.000,00**

**Art.2º** - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Especial, autorizado no art. 1º desta Lei, a seguinte fonte de recursos:

**08. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**

08.02 – Fundo de Assistência Social

1143 – Construção de casas populares

44.90.51.00.00.00 – Obras e instalações ..... R\$ 25.125,00

**( Recurso 01 – Livre )**

10.02 – Fundo Municipal da Agricultura

1.021 – Projeto da Patrulha Agrícola

44.90.52.00.00.00 – Equipamento e material permanente .....R\$ 50.000,00

**(Recurso 01 – Livre)**

**TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS .....R\$ 75.125,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertão/RS, em 24 de março de 2014.

**Marcelo D’Agostini**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 24.03.2014.

**Pedro Alberto Gobbo**  
Secretário de Administração